



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 364/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Dezembro de 2016

## LEI Nº 899/2016

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

## LEI

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 40.00,00 (Quarenta Mil reais) mediante as seguintes providências:

### I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012-2042	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSF Incentivo Estadual	
226- 3.3.90.30.00.00 - 495	Material de Consumo	25.000,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 364/2016**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Dezembro de 2016**

<b>05.002.10.301.0012-2086</b>	<b>Manutenção PMAQ</b>	
268- 3.3.90.30.00.00 - 495	Material de Consumo	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

## I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.002.10.301.0012-2042</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSF Incentivo Estadual</b>	
228- 3.3.90.39.00.00 - 495	Outros Serv. de Terceiro – Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>05.002.10.301.0012-2086</b>	<b>Manutenção PMAQ</b>	
269- 3.3.90.39.00.00 - 495	Outros Serv. de Terceiro – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>T O T A L G E R A L .....</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (08/12/2016)



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 364/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Dezembro de 2016

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 900/2016

**SUMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

## LEI

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de R\$ 23.885,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais) mediante as seguintes providências:

**I – SUPLEMENTAÇÃO** 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
--------	---------------	-------



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 364/2016**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Dezembro de 2016**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.002.10.301.0012.2043</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO</b>	
235 – 33.90.39.00.00 - 495	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	23.885,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>23.885,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

## **I - CANCELAMENTO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.002.10.301.0012.2043</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO</b>	
232 - 33.90.14.00.00 - 495	Diárias - Pessoal Civil	2.554,00
234 - 33.90.36.00.00 - 495	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.331,00
233 – 33.90.30.00.00 - 495	Material de Consumo	20.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>23.885,00</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 364/2016**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Dezembro de 2016**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (08/12/2016).

**NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**

**PREFEITA MUNICIPAL**